

**EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXIX ENECOM**

A Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS), através da Comissão Organizadora do XXIX ENECOM, torna público o presente Edital de Seleção de Trabalhos Científicos, produzidos por estudantes de comunicação social a serem apresentados no espaço denominado Simpecos a ocorrer durante o XXIX ENECOM.

1. Das disposições gerais:

Poderão ser inscritos no XXIX ENECOM trabalhos científicos que abordem temas do campo da Comunicação Social, realizados por estudantes de Comunicação ou de cursos afins.

Cada estudante poderá inscrever no máximo dois trabalhos, estando, obrigatoriamente, na condição de co-autor em um deles.

Cada trabalho poderá possuir, no máximo, três autoras(es).

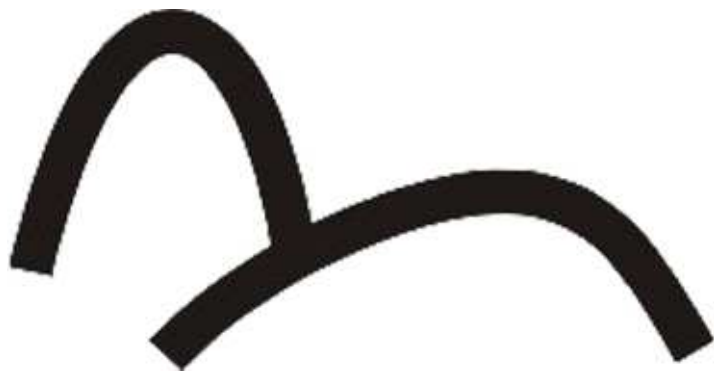
1. 1 – Divisão dos trabalhos

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

Artigos;
Relatos de Pesquisa;
Relatos de Extensão.

2. Prazos:

É obrigatório apenas o envio do resumo. Os resumos deverão ser enviados até o dia 06 de julho.



3. Normatização dos trabalhos:

Os ARTIGOS podem ser de até quinze páginas, contendo análise, reflexão e conclusão sobre temas acadêmicos, profissionais ou sociais.

Os RELATOS DE PESQUISA podem ser de até vinte páginas, contendo descrição da pesquisa, metodologia, análise dos resultados e conclusões.

Os RELATOS DE EXTENSÃO podem ser de até cinco páginas, contendo descrições da atividade, metodologia, análise dos resultados e conclusões.

Todos os trabalhos devem respeitar as normas de apresentação da ABNT (caso sejam trabalhos escritos).

Observação: A colocação de tabelas, gráficos ou outras ilustrações será permitida se os mesmos forem feitos como arquivos de programas comuns (Word, Excel).

4. Envio do material:

As fichas de inscrição deverão ser enviadas para o e-mail enecom2008.apresenta@hotmail.com. No título do e-mail deverá ter a categoria a qual ele se enquadra (ARTIGOS, RELATOS DE PESQUISA E RELATOS DE EXTENSÃO)

5. Dos regulamentos:

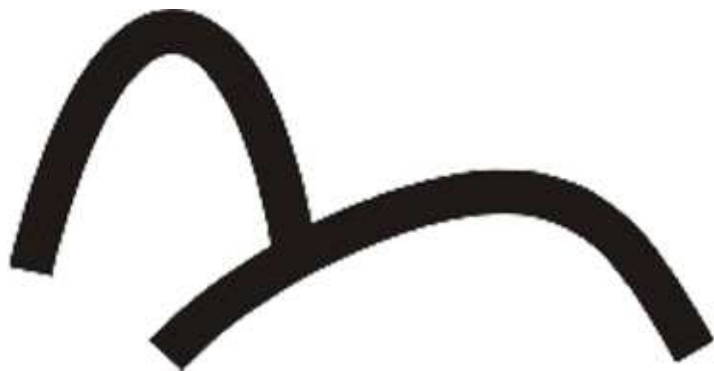
As/Os apresentadoras/es do trabalho deverão participar do processo de inscrição no XXIX ENECOM, e realizar a mesma, sob pena de desclassificação;

Não será permitida qualquer alteração no resumo após o prazo de entrega.

6. Distribuição dos trabalhos em eixos temáticos:

O processo de distribuição dos trabalhos em eixos temáticos será realizado pela Comissão de Cultura do XXIX ENECOM;

A divulgação dos resumos nos seus respectivos eixos temáticos será feita através do site www.enecom2008.com, até o dia 13 de julho.



7. Apresentação:

Todos os trabalhos serão apresentados oralmente, podendo utilizar recursos como *Data show* e *DVD*, desde que essa necessidade seja informada na ficha de inscrição;

O apresentador deverá chegar antecipadamente às salas de apresentação (recomenda-se 15 minutos antes do horário marcado). Isto lhe proporcionará tempo suficiente para organização do material audiovisual;

O tempo deverá ser sugerido pelo apresentador do trabalho, sendo a C.O. local quem irá verificar se é possível conceder o tempo solicitado.

8. Certificados:

Todos os trabalhos científicos inscritos irão constar no site da ENECOS (www.enecos.org.br) gerando para seus apresentadores registros de trabalho com ISSN.

9. Das disposições finais

Todo estudante, mesmo aquele com trabalho inscrito, deverá participar dos pré-encontros, tendo a sua vaga assegurada para participação no XXIX ENECOM, **SOMENTE** através desse processo

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Cultura em conjunto com a C.O. local.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SIMPECOS

1. DADOS DO/A PROPONENTE :

Nome _____ Data de Nascimento ___ / ___ / ___

Universidade/Faculdade _____ Cidade _____ UF _____

Endereço _____

Telefones _____ e-mail _____

Sexo _____ Raça/etnia _____

2. DADOS DO ARTIGO/ RELATO PESQUISA/RELATO EXTENSÃO

Título da obra _____ Categoria _____

Precisa de algum suporte [] SIM [] NÃO Se sim, que tipo? _____

Resumo do trabalho (contendo, tema principal, necessidade de material extra, tempo de apresentação e data de realização do mesmo – caso pesquisa e/ou extensão)

ASSINATURA DO/A PROPONENTE